



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai  
PL/RJ

**REQUERIMENTO Nº , DE 2026.**

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer o envio de Indicação ao Ministério dos Transportes para que sejam instalados sistemas de monitoramento eletrônico inteligente (OCR/LPR) nas rodovias federais do Estado do Rio de Janeiro, a fim de coibir roubos de veículos, clonagem de placas e crimes correlatos.

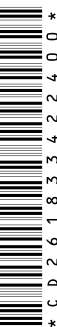
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao **Ministério dos Transportes** a Indicação anexa, por meio da qual proponho a adoção de medidas voltadas à instalação de **barreiras eletrônicas inteligentes** nas rodovias federais do Estado do Rio de Janeiro, integradas às bases de dados nacionais, como forma de fortalecer o enfrentamento ao roubo e à clonagem de veículos, bem como aos roubos de carga.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

**Roberto Monteiro Pai**  
**Deputado Federal PL/RJ**

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
Telefone (061) 3215-5316





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai  
PL/RJ

**INDICAÇÃO Nº , DE 2026.**

(Dr. Sr. Roberto Monteiro Pai)

Sugere ao Ministério dos Transportes a instalação de sistemas de monitoramento eletrônico inteligente (OCR/LPR) nas rodovias federais do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de coibir roubos de veículos, clonagem de placas e roubos de carga.

Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes:

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente venho, na presença de Vossa Excelência, apresentar demanda de grande relevância para a segurança viária e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro. As rodovias federais que cortam o estado — como a BR-101, BR-116, BR-040 e BR-493 — registram elevados índices de **roubo de veículos, clonagem de placas, circulação de carros irregulares e ataques a caminhões de carga**, alimentando organizações criminosas e impactando gravemente a economia local.

A ausência de sistemas modernos de leitura automática de placas (OCR/LPR) ao longo desses trechos facilita a atuação de grupos criminosos, que circulam com veículos roubados, adulterados ou utilizados para práticas reiteradas de roubos de carga. Tais crimes frequentemente envolvem violência, geram prejuízos milionários e colocam em risco motoristas, trabalhadores do transporte, turistas e moradores das regiões próximas.

A instalação de **barreiras eletrônicas inteligentes**, integradas às bases da Polícia Rodoviária Federal, do DENATRAN e de órgãos estaduais, permitiria identificar em tempo real veículos roubados, clonados, com restrição

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
Telefone (061) 3215-5316





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai**  
**PL/RJ**

judicial ou circulando irregularmente, possibilitando resposta imediata das forças de segurança. Trata-se de tecnologia amplamente utilizada em diversos países e considerada eficaz na redução de crimes viários e interestaduais.

Além de fortalecer a segurança pública, as barreiras tecnológicas contribuem para rastrear rotas criminosas, melhorar a gestão logística, proteger transportadoras e comerciantes, e reduzir custos operacionais decorrentes de roubos e fraudes. A medida também melhora a proteção de motoristas comuns, que hoje se veem vulneráveis em trechos onde há pouca iluminação, patrulhamento insuficiente e alto índice de ocorrências violentas.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente Indicação, solicitando que o Ministério dos Transportes avalie a instalação de **sistemas de monitoramento eletrônico inteligente (OCR/LPR)** nas rodovias federais do Estado do Rio de Janeiro, como ferramenta indispensável ao enfrentamento de crimes viários e ao fortalecimento da segurança da população.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

**Roberto Monteiro Pai**  
**Deputado Federal PL/RJ**

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
Telefone (061) 3215-5316



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261833422400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 03/02/2026 10:26:36.107 - Mesa

**INC n.31/2026**



\* C D 2 6 1 8 3 3 4 2 2 4 0 0 \*